



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

AGOSTO/2026

Decreto nº 05402026

Em, 04 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.380,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.41	99			CONTRIBUIÇÕES - Todas as Aplicações		3.166,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.166,00
Total na Ação						3.166,00
Total na Unidade Orçamentária						3.166,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	846	0001	0003	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91	99			SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações		31.904,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		31.904,00
Total na Ação						31.904,00
Total na Unidade Orçamentária						31.904,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações		58.310,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		58.310,00
Total na Ação						58.310,00
Total na Unidade Orçamentária						58.310,00

Total de Suplementações: 93.380,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 93.380,00 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	128	2021	1011	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A GESTÃO DE COMPRAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		3.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		3.250,00
Total na Ação						3.250,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

AGOSTO/2026

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária 3.250,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2021	2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	32.130,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.130,00
				Total na Ação	32.130,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.130,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2050	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	58.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	58.000,00
				Total na Ação	58.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.000,00

Total de Anulações: 93.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 04 de Agosto de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito